

ARQUIVO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 281/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
PROCESSO ADM. Nº227822/2014

FL. | 1

242 fls.
P.M.F.
[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 29 /2015
Pregão Eletrônico nº 281/2014
Processo Administrativo nºP227822/2014
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 30 de Fevereiro de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza -SECEL, representada por seu titular Márcio Eduardo e Lima Lopes, CPF nº 379.607.093-00, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

-Empresa JL INDUSTRIA DE PLACAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº.13.009.096/0001-09, com sede na AV. Gomes de Matos 1793, FONE: (85) 3292.2571, Montese, Fortaleza-CE, representada por Lucianne Rocha da Silva Martins, CPF nº. 008.529.263-08

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão eletrônico nº281/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 22/01/2015, às fls 240, do Processo nº P227822/2014 que vai assinada pelo titular do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures and stamps]

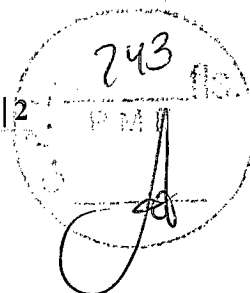
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 281/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
PROCESSO ADM. Nº227822/2014

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão eletrônico Nº 281/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002.
- IV. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de premiações esportivas (troféus e medalhas), destinados aos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer e apoio a entidades esportivas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão eletrônico nº281/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P227822/2014.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

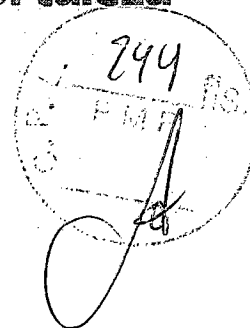
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 281/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
PROCESSO ADM. Nº227822/2014

FL. | 3



Caberá a CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/ 2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:



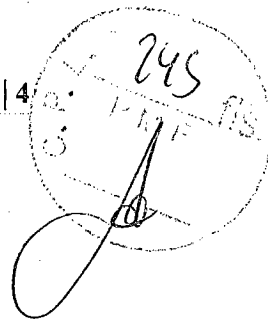
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 281/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
PROCESSO ADM. Nº227822/2014

FL. | 4



- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo(s) participante(s) do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO

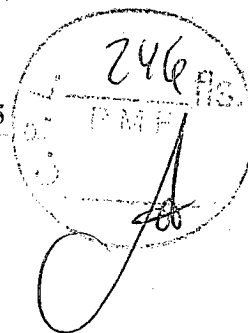
As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



PREGAO ELETRONICO Nº. 281/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
PROCESSO ADM. Nº227822/2014

FL. | 5



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto do Termo de Referência será proveniente do recurso da SECEL e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, mediante crédito em conta bancária no exclusivamente no **Banco do Brasil S/A**, e devidamente atestada pela Célula de Patrimônio e Transporte e Coordenação Administrativa e Financeira da Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza

Subcláusula Primeira – A nota fiscal que apresente incorreções será devolvida à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

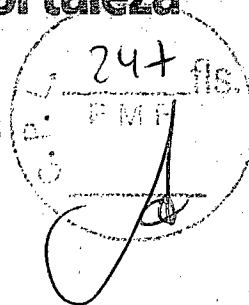
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 281/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
PROCESSO ADM. Nº227822/2014

FL. | 6



Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão eletrônico nº281/2014

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Receita Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

— a) Advertência

— b) Multas, estipuladas na forma a seguir:

- b.1) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b.2) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- b.3) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
- b.4) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço.

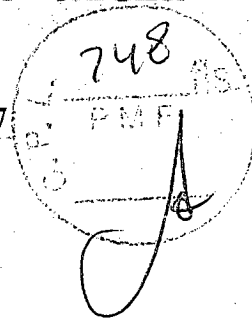
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 281/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
PROCESSO ADM. Nº227822/2014

FL. 17



- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos.
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Subcláusula Terceira - Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2015



A
[Signature]

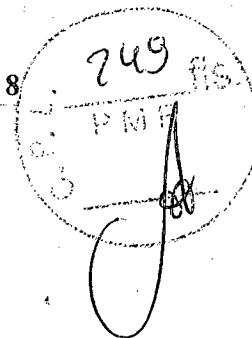
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 281/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
PROCESSO ADM. Nº227322/2014

FL. | 8



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR

Márcio Eduardo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SECEL

JL INDUSTRIA DE PLACAS LTDA EPP

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29 /2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº281/2014/

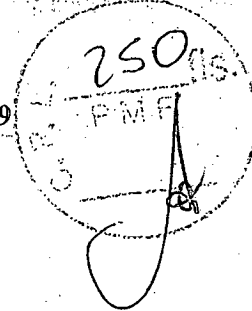
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 281/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
PROCESSO ADM. Nº227822/2014

FL. | 9



EMPRESA VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
01	J L INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA EPP	13.009.096/0001-09

J L INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA EPP						
LOTE S	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNIT (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	TROFÉUS PERSONALIZADOS E ESTILIZADOS EM ACRÍLICO 4,5 MM, RECORTADO E RESINADO COM EPÓXI, HASTE DE PROMETAL COM 3 CM DE LARGURA, BARRA DE ACRÍLICO COM 7CM DE LARGURA, PLACA EM AÇO COM DADOS DO EVENTO, BASE DE GRANITO COM 3CM DE ALTURA E 6 CM DE LARGURA, PLACA EM AÇO COM A CLASSIFICAÇÃO DO TROFÉU, MED. 40X30CM, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESPORTE DE LAZER. MARCA/FABRICANTE: ORP/FAB. PRÓPRIA.	UND	600	73,00	43.800,00
	01.02	TROFÉUS PERSONALIZADOS E ESTILIZADOS EM ACRÍLICO 4,5 MM, RECORTADO E RESINADO COM EPÓXI, HASTE DE PROMETAL COM 3CM DE LARGURA, BARRA DE ACRÍLICO COM 7CM DE LARGURA, PLACA EM AÇO COM DADOS DO EVENTO, BASE DE GRANITO COM 3CM DE ALTURA E 6CM DE LARGURA, PLACA EM AÇO COM A CLASSIFICAÇÃO DO TROFÉU, MED. 30X25CM, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESPORTE DE LAZER. MARCA/FABRICANTE: ORP/FAB. PRÓPRIA.	UND	1.000	57,84	57.840,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



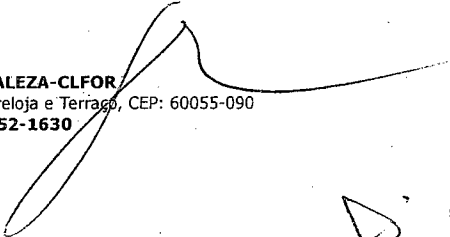

Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 281/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
PROCESSO ADM. Nº227822/2014

FL. | 10

251
PMF
[Handwritten signature]

01.03	TROFÉUS PERSONALIZADOS E ESTILIZADOS EM ACRÍLICO 4,5MM, RECORTADO E RESINADO COM EPÓXI, HASTE DE PROMETAL COM 3CM DE LARGURA, BARRA DE ACRÍLICO COM 7CM DE LARGURA, PLACA EM AÇO COM DADOS DO EVENTO, BASE DE GRANITO COM 3CM DE ALTURA E 6CM DE LARGURA, PLACA EM AÇO COM A CLASSIFICAÇÃO DO TROFÉU, MED. 20X15CM, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESPORTE DE LAZER. MARCA/FABRICANTE: ORP/FAB. PRÓPRIA.	UND	1.000	38,00	38.000,00
01.04	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE ANTIMÔNIO OU OUTRA LIGA DE CARACTERÍSTICAS SIMILARES, COM BORDA MARTELADA EM BAIXO RELEVO, FORMATO E DIMENSÕES RETANGULAR COM 6,0 X 8,0CM, COM FITA EM CETIM COM CORES CORRESPONDENTES ÀS MEDALHAS E ACABAMENTO DA CONTRAFACE LISO E DE BOA QUALIDADE, OS ESPAÇOS COM DADOS SOBRE A COMPETIÇÃO (EVENTO, ORGANIZADOR, MODALIDADE, DATA, ETC) SERÃO PREENCHIDOS A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DA ENCOMENDA DO LOTE ESPECÍFICO, ARTE RESINADA EM DIGITAL COM EPÓXI. MARCA/FABRICANTE: ORP/FAB. PRÓPRIA.	UND	4.000	7,00	28.000,00
01.05	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE ANTIMÔNIO OU OUTRA LIGA DE CARACTERÍSTICAS SIMILARES, COM BORDA MARTELADA EM BAIXO RELEVO, FORMATO E DIMENSÕES ARREDONDADO COM 5,5CM DE DIÂMETRO, COM FITA EM CETIM COM CORES CORRESPONDENTES ÀS MEDALHAS E ACABAMENTO DA	UND	4.000	5,67	22.680,00

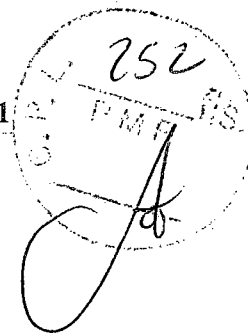
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

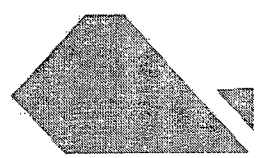
PREGAO ELETRONICO Nº. 281/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
PROCESSO ADM. Nº227822/2014

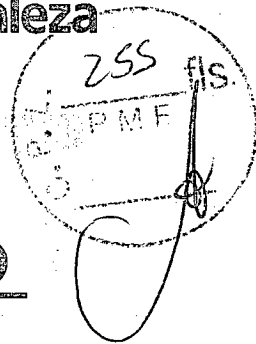
FL. | 11



	CONTRA-FACE LISO E DE BOA QUALIDADE, OS ESPAÇOS COM DADOS SOBRE A COMPETIÇÃO (EVENTO, ORGANIZADOR, MODALIDADE, DATA, ETC) SERÃO PREENCHIDOS A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DA ENCOMENDA DO LOTE ESPECÍFICO, ARTE RESINADA EM DIGITAL COM EPÓXI. MARCA/FABRICANTE: ORP/FAB. PRÓPRIA.				
01.06	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE ANTIMÔNIO OU OUTRA LIGA DE CARACTERÍSTICAS SIMILARES, COM BORDA MARTELADA EM BAIXO RELEVO, FORMATO E DIMENSÕES ARREDONDADO COM 4,6CM DE DIÂMETRO, COM FITA EM CETIM COM CORES CORRESPONDENTES ÀS MEDALHAS E ACABAMENTO DA CONTRA-FACE LISO E DE BOA QUALIDADE, OS ESPAÇOS COM DADOS SOBRE A COMPETIÇÃO (EVENTO, ORGANIZADOR, MODALIDADE, DATA, ETC) SERÃO PREENCHIDOS A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DA ENCOMENDA DO LOTE ESPECÍFICO, ARTE RESINADA EM DIGITAL COM EPÓXI. MARCA/FABRICANTE: ORP/FAB. PRÓPRIA.	UND	4.000	4,87	19.480,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 209.800,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa JL INDUSTRIA DE PLACAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 13.009.096/0001-09; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de premiações esportivas (troféus e medalhas), destinados aos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer e apoio a entidades esportivas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P227822/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013; Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2014; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2015; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

13 FEV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Eduardo e Lima Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER DE FORTALEZA - SECEL.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 22 de fevereiro de 2013. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas nas Leis Federais nºs. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e 10.520 de 17 de julho de 2002 e CONSIDERANDO que a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 206/2014, Processo Administrativo nº P184500/2014, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa para a aquisição de 30 (trinta) motocicletas, com 150 cilindradas, zero quilometro, licenciadas e emplacadas em Fortaleza - Ceará e 30 (trinta) capacetes, para uso da fiscalização das Zonas Geradoras de Lixo (ZGL) desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote I do Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 1619, resolve HOMOLOGAR, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação nos termos indicados no relatório da Pregoeira da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 523 a 525 do processo em referência, em favor da Empresa C. ROLIM MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.685.620/0001-62, vencedora do Lote I, no valor global de R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes desta homologação correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 19101.15.452.0014.2386.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 100 - Ação de Manutenção de Limpeza de Vias e Espaços Urbanos. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2015. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. II - **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa JL INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.009.096/0001-09. III - **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de premiações esportivas (troféus e medalhas), destinados aos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer e apoio a entidades esportivas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 281/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P227822/2014. IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 281/2014. VI - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2015. VIII - **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL. Publique-se e cumpra-se. Fortale-

za (CE), 11 de fevereiro de 2015. Marcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. II - **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.374.053/0001-84. III - **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de 16 (dezesseis) academias ao ar Livre nas praças de Fortaleza, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 319/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P333134/2014 IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 319/2014. VI - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2015. VIII - **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2015. Marcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação da licitação Consultor Individual nº 02/2014, referente à seleção e contratação de 06 (seis) consultores individuais, sendo 04 (quatro) de contratação imediata e 02 (dois) para cadastro de reserva, para avaliação dos Planos de Negócios inscritos no Programa CREDJOVEM. Após apreciar o processo licitatório originário do Ofício nº 726/2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE, com abertura no dia 04.10.2014. CONSIDERANDO o atendimento ao interesse público e a necessidade de dar continuidade aos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, relacionados no referido processo. CONSIDERANDO que a peça editalícia e os atos praticados no processo supracitado encontram-se de acordo com os diplomas legais aplicáveis. ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos indicados pelo relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, assinado pelos Membros da Comissão Especial de Licitação, as folhas 260 a 261 do processo em epígrafe, onde foi declarada a classificação dos seguintes vencedores no processo de seleção: 1º lugar - MARCELO BRUNO CAVALCANTE LIMA, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); 2º lugar - LUIS ANTONIO CAMARGO SANTORO, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); 3º lugar - WELTON DO NASCIMENTO, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e 4º lugar - RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Totalizando o valor global da licitação em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Fortaleza, em 3 de fevereiro de 2015. Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE - SECRETÁRIO.



238 fls.
P.M.
A.L.
O

PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do seu secretário Márcio Eduardo e Lima Lopes, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 281/2014 - SECEL**. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PREMIAÇÕES ESPORTIVAS (TROFÉUS E MEDALHAS), DESTINADOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital, proveniente do processo administrativo n.º P227822/2014. **CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e adjudicação pelo pregoeiro no dia 14/01/2015, do **LOTE 01** no valor de R\$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais) à empresa **J L INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA EPP**, CNPJ: **13.009.096/0001-09**, conforme ata da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 281/2014** e relatório, às fls. 226/233. **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 43, VI da lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2015.

Márcio Eduardo e Lima Lopes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SECEL.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
23 JAN. 2015
[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

240
D. P.M.F. 115

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa MARTE Científica & Instrumentação Industrial Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.431.715/0001-20, TEKLAVOR Comércio de Instrumentação Analítica Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.098.524/0001-83. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, destinados ao Laboratório da Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS) ligada a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 120.810.555.578.2/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08.03.2013 e nº 12.255 de 06.09.2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 073/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - FORTMED Produtos Hospitalares Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (dispositivos, drenos, lençóis e outros) para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 058/2014 - A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 230.714.425.584.4/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 058/2014 - A. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RDC Presencial nº 010/2014, Processo nº P391891/2014, referente a contratação de empresa para complementação da construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde - UBS, localizadas nos bairros Canindezinho, Conjunto Ceará e Jardim Jatobá, do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Após apreciar o processo licitatório

do RDC Presencial nº 010/2014, com abertura em 16.01.2015, ADJUDICO e HOMOLOGO através do presente instrumento em observância as disposições contidas na Lei nº 12.462/2011, de 04 de agosto de 2011, nos termos indicados pelo relatório assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações Geovânia Sabino Machado, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte Empresa: R. MEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 5.067.288,95 (cinco milhões, sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). O valor global da licitação é de R\$ 5.067.288,95 (cinco milhões, sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.1697.0001, Elemento de Despesa 44.90.51, Fontes de Recursos 0 102 e 0 212 da Ação de Implantação de Unidade de Saúde - Regional V. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. CNPJ: 04.889.850/0001-43. **PROCESSO:** Solicitação de Propostas - SDP nº 001/2014/Contrato de Empréstimo nº a definir/Projeto BR-L 1333. **OBJETO:** Serviço de apoio ao gerenciamento no âmbito do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Projeto: 27.101.15.453.0102.1839.0001; - Elemento de Despesa: 44.90.35; - Fontes de Recursos: 2 100; 2 148 e 0 106 do Orçamento da SEINF. O titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, Engenheiro Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da presente licitação em favor do Proponente melhor classificado, EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; pelo valor negociado de R\$ 21.910.438,88 (vinte e um milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), tudo feito conforme Relatório da Comissão Especial de Licitação e observados os procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento para licitação, as disposições do respectivo Edital e, complementarmente, as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2015. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, através do seu secretário Márcio Eduardo e Lima Lopes, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO os Autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 281/2014 - SECEL. OBJETO: Fornecimento de materiais de premiações esportivas (troféus e medalhas), destinados aos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e apoio a entidades esportivas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº P227822/2014. **CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e adjudicação pelo pregoeiro no dia 14.01.2015, do Lote 01 no valor de R\$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais) à empresa J L INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA EPP, CNPJ: 13.009.096/0001-09, conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 281/2014 e relatório, às fls. 226/233. CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas**

as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. RESOLVE: Homologar o referido processo licitatório, com fundamento no art. 43, VI da lei 8.666/93. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2015. **Márcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SECEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, e a SECRETARIA DAS CIDADES, em 09 de janeiro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, representada por sua Secretária Maria Águeda Pontes Caminha Muniz; e a Secretaria das Cidades, neste ato representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. **OBJETIVO:** A Compromissária assume a obrigação de observar todas as condicionantes da Autorização da Supressão Vegetal a ser expedida pela SEUMA, executando o empreendimento com base na legislação municipal e federal ambiental vigente e nas condicionantes da Licença de Instalação nº 271/2013 emitida no Processo SEUMA nº 20241/2013, com validade até 09.10.2016. **MEDIDA COMPENSATÓRIA:** Fica ajustado que a Compromissária doará à SEUMA, 1.899,00 (um mil e oitocentos e noventa e nove) mudas de árvores (quociente da proporção média de 9,32 árvores doadas por árvore suprimida), devendo as espécies doadas constar do elenco de espécies nativas no Manual de Arborização da SEUMA - Anexo I, com porte de 1,80 a 2,50m, devendo ser entregues com o serviço de plantio, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da celebração do termo de compromisso. **CLÁUSULA PENAL:** O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente termo de compromisso, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015. **ASSINATURAS:** Pela SEUMA: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz.** Pela COMPROMISSÁRIA: **Ivo Ferreira Gomes.** **TESTEMUNHA:** Viviane Leite Damasceno e Marcos Antonio Pereira de Melo.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), a Secretária da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 344/2014 - Processo nº P285612/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material de consumo, equipamentos de proteção individual e imobilizado, para atender as necessidades da unidade de fiscalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 1830, HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 239/241 do processo em referência, no qual foi vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 05, a Empresa D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.993/0001-06, no valor global de R\$ 22.973,46 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 28901.18.542.0087.1713.0001.44.90.52.0100 e 28901.18.542.0087.1713.0001.33.90.30.0100, do orçamento do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2015. **Maria**

Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA. PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2008 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR, e a Fundação Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. **CONTRATADA:** Consórcio CAMARGO CORRÊA/MARQUISE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.522.512/0001-02. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e de execução da obra por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. **BASE LEGAL:** O presente Instrumento fundamenta-se nos arts. 57, I e § 1º, V da Lei nº 8.666/93; na Cláusula Sexta, parágrafo segundo, "e", do Contrato nº 01/2008 e no Parecer Técnico nº 60/2014/CINF/SETFOR, expedido pela Coordenadoria de Infraestrutura, Serviços Básicos e Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2014. **ASSINATURAS:** **Marcus Savius Teixeira Sousa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR.** **Francisca Eliana Gomes dos Santos - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA.** **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF.** **Jorge Arnaldo Curi Yazbek - REPRESENTANTE DA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.** **Emílio Eugênio Aular Neto - REPRESENTANTE DA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A e André Marinho de Andrade Pontes - REPRESENTANTE DA CONSTRUÇÃO MARQUISE S/A.** Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. **Natália Rocha Alves de Albuquerque - OAB/CE 20.741.**

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 - A SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SERCEFOP, situada nesta capital, na Rua Major Facundo nº 907, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.806.947/0001-33, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Centro, em exercício, Francisco Sanches Lopes de Araújo, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 96002286615 SSP/CE, e do CPF nº 646.549.403-59, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Rua Bogari, nº 148, Montese, CEP: 60.740-240 e a empresa F.P. FAÇANHA EPP, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, nº 619, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-575, Fone: (85) 3279-7572, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.348.972/0001-10, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91004014131 SSPDS, e do CPF nº 015.573.783-04, residente e domiciliado em Fortaleza - CE. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de café, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execu-